

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: +55 (34)3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 42/2023**

03 de março de 2023

Processo nº 23117.000523/2023-49

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o **Edital PROGEP Nº 38/2023**, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2023, seção 3, páginas 112 a 115, e publicado no sítio de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

1.7 - Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 33/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 28/02/2023 às 14h59 do dia 15/03/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 16/03/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC, ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular, registrado no Conselho Federal de Medicina.

Leia-se:

1.7 - Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 33/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 24/03/2023 às 14h59 do dia 30/03/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 31/03/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC, ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular, registrado no Conselho Federal de Medicina.

Marcio Magno Costa

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Portaria R nº 095, de 5 de janeiro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Magno Costa, Pró-Reitor(a)**, em 03/03/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4306314** e o código CRC **EC13EE64**.

BRASIL, MINISTERIO DA SAÚDE. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, Instituto Sírio-libanês de Pesquisa, 2016.

CIASCA, Saulo Vito; HERCOWITZ, Andrea; LOPES JUNIOR, Ademir (ed.). Saúde LGBTQIA +: práticas de cuidado transdisciplinar. Santana da Parnaíba-SP: Manole, 2021.

DOHMS, Marcela; GUSSO, Gustavo. Comunicação clínica: Aperfeiçoando os encontros em saúde. Porto Alegre-RS: Artmed, 2021.

DUNCAN BB; SCHMIDT MI; GIUGLIANI ERJ; DUNCAN MS; GIUGLIANI C, organizadores. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FREEMAN, T. Manual de medicina de família e comunidade de McWhinney. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

GIOVANELLA, LIGIA et al. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. 2ª reimpressão (2ª edição). Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2014/2015.

GUSSO, Gustavo; LOPES, José MC, DIAS, Lêda C, organizadores. Tratado de Medicina de Família e Comunidade: Princípios, Formação e Prática. Porto Alegre: ARTMED, 2019, 2388 p.

REGO, Sergio; PALACIOS, Marisa; SIQUEIRA-BATISTA, Rodrigo. Bioética para profissionais de saúde. Rio de Janeiro: Ed Fiocruz, 2009.

SETA, Marismary Horsth De, OCKÉ-REIS, Carlos Octávio e RAMOS, André Luis Paes. Programa Previne Brasil: o ápice das ameaças à Atenção Primária à Saúde?. Ciência & Saúde Coletiva [online]. 2021, v. 26, suppl 2, pp. 3781-3786.

STEWART, M. Medicina Centrada na Pessoa. 3ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2017.

TELECONDUTAS - Coronavírus (COVID-19), Informações para profissionais de saúde. Versão 11. Versão digital 2021. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL Faculdade de Medicina - Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia TelessaúdeRS-UFRGS. [Disponível na Internet em: https://www.ufrgs.br/telessaude/documentos/telecondutas/tc_coronavirus.pdf

DEMÉTRIUS DAVID DA SILVA

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
DIRETORIA DE GOVERNANÇA INSTITUCIONAL**

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Convênio Internacional Nº 023/2023. PARTES: UFV/ UNIVERSIDADE PÚBLICA DE NAVARRA. OBJETO: Desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas universidades. PRAZO: 04 (quatro) anos. PROCESSO Nº 23114.901453/2023-78. VALOR: Sem ônus para UFV. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pela UNIVERSIDADE PÚBLICA DE NAVARRA, Prof. Jorge Elso Torralba, Vice-Reitor.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Parceria Nº 107/2021. PARTES: UFV/ MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS - MG/ FUNARBE. OBJETO: Prorrogação do prazo e acréscimo de valores. PRAZO: 06 (seis) meses. PROCESSO Nº 23114.911669/2021-80. VALOR: Acréscimo de R\$ 89.130,00. DATA DA ASSINATURA: 03/03/2023. ASSINAM: Pela UFV, Prof. Demétrius David da Silva, Reitor. Pelo MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS - MG, Sr. Décio Geraldo dos Santos, Prefeito. Pela FUNARBE, Prof. Rodrigo Gava, Diretor-Presidente.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

EXTRATO DE ACORDO DE MÚTUA COOPERAÇÃO Nº 32/2023

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO) e UNIVERSIDADE DE TOLIMA (UT). OBJETO: Realizar intercâmbio entre a UNIRIO e a UT, nos campos científicos, cultural, docente, técnico-pedagógico, técnico administrativo e discente, de modo a permitir o desenvolvimento de projetos de pesquisa, programas de ensino e extensão, mobilidade acadêmica, promoção de eventos, palestras, simpósios, seminários, conferências e congressos, visando à disseminação do conhecimento, informações e publicações acadêmicas em áreas de interesse mútuo ou comunitário. DATA DA ASSINATURA: 27/02/2023. SIGNATÁRIOS: Coordenador de Relações Interinstitucionais e Internacionais da UNIRIO, Prof. Dr. Luiz Pedro San Gil JutuCa e Reitor da UT, Sr. Omar Albeiro Mejia Patiño.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PROGEP Nº 42, DE 3 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/UFU/nº. 95, de 05/01/2017, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União em 09/01/2017, seção 2, p. 26, RETIFICA o Edital PROGEP Nº 38/2023, publicado no Diário Oficial da União em 16/02/2023, seção 3, páginas 112 a 115, e publicado no site de internet oficial desta Universidade <http://www.portalselecao.ufu.br>, da seguinte forma:

Onde se lê:

1.7 - Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 33/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 28/02/2023 às 14h59 do dia 15/03/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 16/03/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC, ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular, registrado no Conselho Federal de Medicina.

Leia-se:

1.7 - Conforme item 5.5 do Edital PROGEP 33/2023, restando desertas as inscrições ou não havendo candidatos com inscrição deferida em número igual ou superior ao número de vagas, será aberto novo período de inscrições das 15h do dia 24/03/2023 às 14h59 do dia 30/03/2023, devendo o pagamento da taxa ser feito até o dia 31/03/2023, passando a qualificação mínima exigida a ser: Graduação em Medicina, com registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), Residência Médica em Cirurgia Vascular, reconhecida pelo MEC, ou Título de Especialista em Cirurgia Vascular, registrado no Conselho Federal de Medicina.

MARCIO MAGNO



INLABS O Diário Oficial da União em dados abertos

Acesse inlabs.in.gov.br e obtenha:

- Edições diárias do DOU em formato de dados abertos (XML)
- Edições diárias do DOU em formato PDF certificado
- Scripts para automatização de downloads
- Dicionário de dados

Diário Oficial da União Digital
Cada vez mais universal e tecnológico

